



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0099-2025

Processo nº 0583-2025

EMENTA: Solicita informação sobre a possibilidade de implantação de lombada eletrônica na Avenida Padroeira do Brasil, próximo ao nº 957, no Bairro Figueira – próximo à Escola Usefaz, nos dois sentidos, ou seja, de Aparecida à Guaratinguetá e vice-versa.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,

Considerando que a Avenida Padroeira do Brasil, no Bairro Figueira, possui intenso fluxo de veículos e pedestres durante todos os horários do dia, principalmente nos horários de entrada e saída dos alunos, professores e pais, da Escola Usefaz, onde o volume de pessoas e veículos ainda é bem maior.

Considerando que a supracitada Avenida é essencial na circulação por diversos bairros e regiões de Guaratinguetá e Aparecida, sendo utilizadas não somente por quem vive próximo, mas também por toda a população das Cidades de Guaratinguetá e Aparecida e também por visitantes, onde próximo existe um acesso secundário da Rodovia Presidente Dutra aos municípios mencionados;

Considerando que o emprego das lombadas eletrônica é uma forma fácil e barata de garantir o monitoramento das ruas, avenidas e vias da cidade, com o objetivo de conter a velocidade dos condutores e evitar que os sinais de trânsito sejam indevidamente desrespeitados e também que graves acidentes aconteçam;

Considerando que a lombada eletrônica é uma tecnologia utilizada pelos órgãos de trânsito para controlar a velocidade de circulação dos veículos, a fim de coibir os excessos de velocidade nas vias e ruas dos municípios;

Considerando que esse tipo de tecnologia não demanda que o Agente de Trânsito o opere, já que o mesmo fica instalado na via, sendo assim não prejudicando o efetivo de Agentes de Trânsito, que hoje é insuficiente para atender toda as necessidades do Município;

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Considerando que é definido por legislação federal que a lombada eletrônica deva ser visível aos condutores, sendo assim, não pode ser instalado de modo que os condutores não possam visualizá-la.


REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR** – **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informação sobre a possibilidade de implantação de lombada eletrônica na Avenida Padroeira do Brasil, próximo ao nº 957, Bairro da Figueira – próximo a Escola Usefaz, nos dois sentidos, ou seja, de Aparecida à Guaratinguetá e vice-versa.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia da presente Requerimento ao Excelentíssimo Senhor **PAULO HENRIQUE LOURUSSO CAVALHEIRO** – Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana e ao Ilustríssimo Senhor **JOSE MARIA JUNIOR** – Chefe de Gabinete do Prefeito.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, abril de 2025.

CABO SAMUEL
Vereador

Divisão Legislativa – CS/gm.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

